



É pra fazer. É pra cuidar.

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**PORTARIA SEMEC Nº 104, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre a Convocação  
da 1ª Conferência Municipal  
da Cultura.**

O Secretário Municipal de Educação, Clewerton Afonso Carvalho Cavalcante, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 65, II, da Lei Orgânica do Município de Pilar.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Cultura, a ser realizada no dia 20 de outubro de 2023, tendo como tema central: "Democracia e Direito à Cultura", em conformidade com a Portaria do Ministério da Cultura nº 45 de 14 de julho de 2023.

Art. 2º - As despesas decorrentes da realização da Conferência de Cultura correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Cultura.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar/AL, 18 de setembro de 2023.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO  
Prefeito

CLEWERTON AFONSO CARVALHO CAVALCANTE  
Secretário de Educação  
Portaria: 111 / 2023

RUTHNEIA CORREIA CAMELO  
Presidente do Conselho Municipal de Cultura de Pilar



É pra fazer. É pra cuidar.

Secretaria Municipal de Educação -CNPJ: 30.775.851/0001-77  
End: Rua Luiz Ramos, S/N, Centro – Pilar/AL CEP 57150-000.